

CLASSIFICAÇÃO: BI BAIXA RENDA QUILOMBOLA	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásia - Monofásico
--	--

NOME DO CLIENTE:
ROZILENE SILVA SANTOS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

CPF 067 0** ***-**-** NIS: 166538*****

0003700756

ENDEREÇO:

CÓDIGO DO CLIENTE

RUA BECO FINO 35

7089756132

CENTRO-BANANEIRA/BANANEIRA
44770-000 - PINDOBACUBA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2026	13,08	11/06/2026



Nota fiscal nº 965081726 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 26/05/2026
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2926 0515 1396 2900 0194 6600 0965 0817 2620 0732 7545
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	27/04/2026	26/05/2026	29	25/06/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_80	KWH	80,00					20,50		
Consumo-TUSD AC_80	KWH	1,00	0,69487735	0,69	0,04	0,69	20,50	0,14	0,50862000
Consumo-TE 0_80	KWH	80,00					20,50		
Consumo-TE AC_80	KWH	1,00	0,32165845	0,32	0,01	0,32	20,50	0,06	0,23544000
Acrés Band AMARELA				0,01		0,01	20,50		
Ilum Pub. Municipal				12,06					
TOTAL DA FATURA				13,08					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	0,81	1,41	0,00
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat.	COFINS	0,81	6,52	0,05
MAI 26	81	29		ICMS	1,02	20,50	0,20
ABR 26	94	32		RESERVADO AO FISCO			
MAR 26	87	30					
FEV 26	83	28					
JAN 26	106	31					
DEZ 25	103	31					
NOV 25	94	33					
OUT 25	77	29					
SET 25	74	30					
AGO 25	78	32					
JUL 25	69	29					
JUN 25	83	31					
MAI 25	81	31					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1160612963	Energia Ativa	Unico	7 969,00	8 050,00	1,00000	81,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.